



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



LEI Nº 2.084 DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Altera o Planejamento Orçamentário e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2008”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº. 042, de 26 de Maio de 2008, oriundo do Projeto de Lei nº. 040 de 14 de Maio de 2008.

Art. 1º - Fica inserido no Plano Plurianual do Município vigente para o período de 2006 a 2009, instituído pela Lei nº 1.914 de 09 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 2.011, de 08 de maio de 2007, o Projeto Orçamentário 1.054 – Construção de Prédio para o Centro de Múltiplo Uso.

Parágrafo único – O projeto mencionado passa a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2008, estabelecida pela Lei nº 2.012, de 08 de maio de 2007 e fará parte do Programa 0029 Proteção Social Básica e Especial do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Para fins de execução do investimento de que trata o art. 1º desta Lei, fica, o Poder Executivo de Tabapuã autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), junto à Unidade Orçamentária 02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função 08 – Assistência Social, Sub-função 244 Assistência Comunitária.

Parágrafo único - O crédito será atendido com os seguintes recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Convênio – Processo nº 0671/2008 celebrado entre o Município e a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 26 dias do mês de Maio de 2008.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costuma desta Prefeitura, na data supra.


PAULO HENRIQUE SIMÕES ROSETTÉ
Diretor Administrativo Designado

